

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proposição 006 / 14

Espécie: Projeto de Resolução

Proponente:

Partido:

Sessão:

Ver. Claudinha Jardim

PROS

O presente Projeto de Resolução propõe a iluminação da fachada da Câmara Municipal em rosa no mês de outubro e em azul no mês de novembro em apoio aos movimentos de luta e conscientização da saúde feminina e masculina, respectivamente, contra o câncer de mama e câncer de próstata, como forma de chamar atenção da população para as datas.

A ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, etc, surgiu no intuito de expandir cada vez mais e de forma mais abrangente para a população sobre a campanha, de maneira que pudesse ser replicada em qualquer lugar. A iniciativa foi tão positiva que nas campanhas do Novembro Azul muitas cidades do Brasil e do Mundo adéquam a iluminação existente para a cor azul.

Sendo assim, solicitamos aos pares dessa casa que aprovem tal Projeto de Resolução para que o Legislativo guaibense se engaje de forma efetiva nessas campanhas de prevenção a saúde feminina e masculina e que a mesa diretora implemente tais ações após aprovação do plenário.

Guaíba, 09 de outubro de 2014.

Assinatura da Proponente

Claudia Jardim

PR 006/2014 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DC09D71F772164B2F95DE9A2C313D142

PR 006/2014 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DC09D71F772164B2F95DE9A2C313D142



12-11-14

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

Projeto de Resolução 006 /2014

"Determina a iluminação da fachada do prédio da Câmara Municipal nas cores do Outubro Rosa e do Novembro Azul"

Projeto de Resolução Legislativa nº /2014
Autora: Claudia Pelegrino Jardim/PROS

Alex Sandro Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em apoio aos movimentos Outubro Rosa e Novembro Azul, anualmente, a iluminação da fachada do prédio onde está a sede da Câmara Municipal de Guaíba, no período noturno, obedecerá as seguintes características:

- I – na cor rosa, no mês de outubro;
- II – na cor azul, no mês de novembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíba, ____ de _____ de 201 ____.

PR 006/2014 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DC09D71F772164B2F95DE9A2C313D142

